

ESCLARECIMENTO

Edital nº 04/2024 – Pregão Eletrônico

O Edital nº 04/2024, no item **6.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA**, solicita o que segue:

6.1.4.1. Licença de Operação, fornecida pela Fepam, relativa às atividades desenvolvidas pela licitante.

6.1.4.2. Caso hajam serviços que sejam terceirizados, a licitante deverá apresentar a Licença de Operação da(s) empresa(s) terceirizada(s), fornecida pela Fepam, bem como o contrato de prestação de serviços com a(s) empresa(s) terceirizada(s).

Ocorre que o órgão Fepam tem sua jurisdição apenas no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, para os itens 6.1.4.1 e 6.1.4.2 considerar-se-á, para fins de habilitação, documentos fornecidos pelos órgãos competentes de cada Estado.

Agudo, 22 de fevereiro de 2024.

CLAIR LISANDRA WILHELM

Pregoeira